



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 009/2026

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

Data: 25/06/2026

Horário: 13h

Local: Secretaria de Obras e Serviços – Av. Pacífico Moneda, nº 1000, bairro Vargão, Jaguariúna/SP.

1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 13h, na Secretaria de Obras e Serviços, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento designados pela Portaria nº 557/2026 para análise dos requerimentos protocolados desde a última reunião: André Blanco Silvério, Diego Augusto Tuckmantel, Luynson Felipe de Moraes e Zineide Lazari Búbula.

2. DO OBJETO DA ANÁLISE

A reunião teve por objeto a análise da documentação de habilitação encaminhada via e-mail para obras.licitacao@jaguariuna.sp.gov.br, visando ao credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, abrangendo veículos leves, médios, pesados, máquinas, equipamentos e demais itens previstos no Edital e Termo de Referência do Credenciamento nº 003/2026.

3. DAS EMPRESAS ANALISADAS E DELIBERAÇÕES

A Comissão avaliou a documentação de habilitação apresentada, abrangendo os requisitos jurídicos, fiscais, trabalhistas, econômicos e técnicos exigidos no Edital e no Termo de Referência, incluindo as declarações e demais documentos necessários ao credenciamento. Após conferência dos documentos, a Comissão deliberou da seguinte forma:

3.1 VIEIRA & BUENO LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 64.673.034/0001-20

Itens pretendidos: 01, 02, 03, 04 e 05.

Análise: A empresa apresentou a documentação exigida pelo Edital e pelo Termo de Referência, atendendo aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica.

Deliberação: Parecer favorável ao credenciamento para os itens pretendidos.

3.2 25.098.414 PATRÍCIA ANTONIO -CNPJ: 25.098.414/0001-26

Itens pretendidos: 01, 02, 03 e 04.

Análise: Após solicitação de complementação documental, a empresa apresentou a documentação pendente, passando a atender às exigências previstas no Edital.

Deliberação: Parecer favorável ao credenciamento para os itens pretendidos.

3.3 56.305.716 WINNYCIUS EVANGELISTA DE ANDRADE (PERFORMANCE DIESEL) – CNPJ: 56.305.716/0001-51

ITENS PRETENDIDOS: 02, 03 e 04.

Análise: A documentação apresentada atende aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

Deliberação: Parecer favorável ao credenciamento para os itens pretendidos.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

3.4 22.914.432 PRISCILA APARECIDA ANTONIO - CNPJ: 22.914.432/0001-40 ITENS PRETENDIDOS: 01 e 02.

Análise: A documentação apresentada atende às exigências do Edital e do Termo de Referência.

Deliberação: Parecer favorável ao credenciamento para os itens pretendidos.

3.5 TOLEDO & TOLEDO MOTORES E MECÂNICA EM GERAL LTDA. - CNPJ: 12.601.048/0001-34

ITENS PRETENDIDOS: 01, 02, 03 e 04.

Análise: Após complementação da documentação inicialmente solicitada, a empresa passou a atender aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

Deliberação: Parecer favorável ao credenciamento para os itens pretendidos.

3.6 DA SOLICITAÇÃO DE DESCREDENCIAMENTO

A Comissão tomou ciência da solicitação formal de descredenciamento apresentada pela empresa **William de Sousa Barbosa**, inscrita no CNPJ nº 40.580.984/0001-41, protocolada por meio de correspondência eletrônica em 24/06/2026, na qual a empresa informa não possuir condições de atender às demandas estabelecidas e requer seu desligamento do Credenciamento nº 003/2026.

Diante do pedido, a Comissão deliberou pelo recebimento da solicitação e por seu encaminhamento à autoridade competente para adoção das providências administrativas cabíveis, visando à formalização do respectivo descredenciamento.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, segue para assinatura dos membros da Comissão. Registra-se que, após a publicação do resultado das avaliações na Imprensa Oficial do Município, será observado o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso. Não havendo recurso, ou após sua apreciação, o processo seguirá para encaminhamento à Secretaria de Negócios Jurídicos para análise e prosseguimento.

Jaguariúna, 25 de junho de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANDRÉ BLANCO SILVERIO
Data: 25/06/2026 14:43:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Blanco Silvério
Membro da Comissão

Luynson Felipe De Moraes
Membro da Comissão

gov.br

Documento assinado digitalmente
DIEGO AUGUSTO TUCKMANTEL
Data: 25/06/2026 14:49:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Augusto Tuckmantel
Membro da Comissão

gov.br

Documento assinado digitalmente
ZINEIDE LAZARI BUBULA
Data: 25/06/2026 14:55:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Zineide Lázari Búbula
Membro da Comissão